

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 73/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (Art. 75), inciso I da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 169/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, exarado no processo nº 73/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa GILMAR VICENTE MARCON DA SILVA, CNPJ 04.311.284/0001-98, para (aquisição de itens de material de construção em prol de Muniípe/família carente, conforme demonstra Estudo Social nº 05/2024, emitido pela Assistente Social do Município e resolução 06/2024 emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação. Cabe destacar que o Processo para Registro de Preço para aquisição Material de Construção, esta na fase interna, de lançamento dos itens no sistema, qual é complexo para formalização do Processo). Desta forma, por se tratar de família carente autorizo a contratação, no valor de R\$ 2.212,80 (dois mil duzentos e doze reais e oitenta centavos), o contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 13 de agosto de 2024.


Gleber Trenhago

Prefeito Municipal